



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 030/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4683911/2023**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo o fornecimento de unidades de serviço técnico para serviços de implantação e treinamento, para atender as necessidades de comunicação via e-mail, integração de documentos em nuvem e segurança da informação do CREA/RN (4548535/2020).

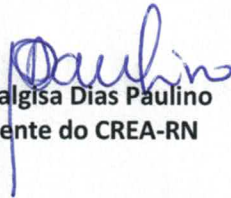
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula Nº 14211, para Fiscal do Contrato nº 028/2020, firmado com a LANLINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.587.502/0012-09, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **JARBSON FERREIRA COSTA**, Matrícula Nº 22245.

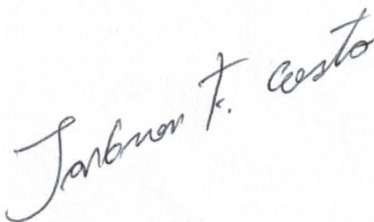
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 01 de março de 2023


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN


Juliana Aleixo de Araújo
Gerente da GTI
Mat. 14211


Jarbson F. Costa